DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2013/013364
Requerente: MANOEL ADELSON OLIVEIRA COSTA
Assunto: Inclusão de dependente

DESPACHO/OFÍCIO Nº 3.177/2013 - GP/TJAM

Trata-se de expediente formulado pelo servidor **MANOEL ADELSON OLIVEIRA COSTA**, Analista Judiciário I, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder, por meio de qual solicita a inclusão em seus assentamentos funcionais de seu filho menor **LUCAS MANUEL SALAZAR COSTA**, na condição de dependente, para todos os fins de direito, inclusive previdenciários e de Imposto de Renda.

Anexou aos autos, às fls. 03, cópia reprográfica da Certidão de Nascimento que corrobora o vínculo consanguíneo com o servidor.

A Divisão de Pessoal, à fl. 06 informa os assentamentos do requerente, bem como o fundamento legal pertinente à matéria.

A Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência, mediante o parecer de fls. 11/14, opinou favoravelmente ao pleito, baseando-se no art. 2º, II, alínea "b", da Lei Complementar nº 30/2001, alterada pela Lei Complementar nº 43/2005, bem como nos arts. 4º e 35, III da Lei 9250/1995 e art. 38, III, da Instrução Normativa nº 15/2001.

Em face ao exposto, acolho o Parecer da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência, determinando a inclusão nos assentamentos funcionais de seu filho menor **LUCAS MANUEL SALAZAR COSTA** na qualidade de dependente econômico, para todos os fins de direito, inclusive previdenciários e de Imposto de Renda.

Saliento que o montante a ser deduzido do rendimento tributável a título de imposto de renda deverá ser de R$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos) por dependente.

Cientifique-se o Requerente.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes. Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 18 de junho de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

Pregão Eletrônico nº. 027/2013
Processo Administrativo nº. 13408/2013
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Aquisição de materiais como tubo de PVC e acessórios, para serem aplicados na drenagem do estacionamento sede para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Desembargador Arnoldo Péres, de acordo com o tipo, especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.
Entrega das Propostas: a partir do dia 04/07/13, no *site www.comprasnet.gov.br*
Abertura das Propostas: dia 16/07/13, às 10h (horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br
Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil,** Agência: **3563-7,** Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco,** Agência: **0482-0,** Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 02 de julho de 2013.

Tatiane Alves da Silva
Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94/2013-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO a suposta conduta desidiosa no desempenho de suas funções em razão da demora no cumprimento de mandado de intimação pela serventuária abaixo citada;

CONSIDERANDO o Parecer de fl. 21 e a Decisão de fl. 22 nos autos de nº **0200741-51.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **S.C.S.,** matrícula 127-9, Serventuária deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO,** para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores OLGA REGINA KOLLENZ DE MELLO, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA, BETIANE BRELAZ DE LIMA e MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de junho de 2013.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA - Corregedor-Geral de Justiça